



PREFEITURA DE
Peruíbe

DOM-E

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE PERUIBE

EDIÇÃO: 848

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 28 DE SETEMBRO DE 2026

 www.peruibe.sp.gov.br

 /prefeituradeperuibe

 /prefeituradeperuibe

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

28/09/2026 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 2º Quadrimestre/2026

29/09/2026 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 2º Quadrimestre/2026

RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone: (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 530/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NO ARTIGO 93, PARÁGRAFO 4º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E;

Considerando: o processo 23927/2026

A U T O R I Z O

O uso específico e transitório da Praça Jurandir Gilioli, a **JANAINA APARECIDA BASILIO**, CPF 282.237.068-06, no dia 26 de setembro das 09 às 15h, para realização de Bazar Solidário da UMPES – União de Mulheres Produtoras da Economia Solidária.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
25 DE SETEMBRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

EMPREGO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02 / 2026

SELEÇÃO DE EMPREENDEDORES PARA PARTICIPAÇÃO NO 6º MOTO FEST PERUIBE, NO 2º ALOHA MOTOR HOME FRIENDS E PARADAS DE NATAL

1. DO OBJETO E DOS EVENTOS

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de empreendedores para ocupação de espaços públicos destinados à comercialização de produtos nos seguintes eventos:

I – 6º MOTO FEST PERUIBE;
II – 2º ALOHA MOTOR HOME FRIENDS.
III – PARADAS DE NATAL

1.2. Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas para cada evento, totalizando 40 (quarenta) vagas, além de cadastro de suplentes.

1.3. Os eventos serão realizados no Espaço de Eventos do Parque Turístico Benedito Marcondes Sodré, em Peruíbe/SP, nas seguintes datas e horários:

I – 6º MOTO FEST PERUIBE
a) 07 de novembro de 2026 (sábado), das 10h às 22h;
b) 08 de novembro de 2026 (domingo), das 10h às 16h.

II – 2º ALOHA MOTOR HOME FRIENDS
a) 04 de dezembro de 2026 (sexta-feira), das 10h às 22h;
b) 05 de dezembro de 2026 (sábado), das 10h às 22h;
c) 06 de dezembro de 2026 (domingo), das 10h às 16h.

III – PARADAS DE NATAL
a) 11 de dezembro de 2026 (sexta-feira), das 19h às 23h;
b) 20 de dezembro de 2026 (domingo), das 19h às 23h.

1.4. A seleção decorrente deste Edital será válida exclusivamente para os três eventos nele relacionados, não gerando direito de participação ou preferência em outros eventos promovidos ou apoiados pelo Município.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Poderão participar empreendedores que atendam aos seguintes requisitos:

I – possuir atividade compatível com o evento;
II – residir em Peruíbe ou em município da Região Metropolitana da Baixada Santista;
III – apresentar comprovante de participação em capacitação, curso, oficina ou programa realizado pelo Sebrae;
IV – apresentar a documentação solicitada no formulário de inscrição;

V – comercializar produtos compatíveis com a proposta e as características dos eventos.

2.2. Não serão permitidos produtos de origem ilícita, falsificados ou cuja comercialização seja proibida pela legislação vigente.

3. DAS VAGAS E DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Serão selecionados 20 (vinte) empreendedores para cada evento, entre os candidatos habilitados.

3.2. A classificação será realizada separadamente para cada evento, pela ordem cronológica de inscrição, considerando os candidatos que atenderem integralmente aos requisitos deste Edital.

3.3. Os candidatos habilitados que não estiverem entre os 20 (vinte) primeiros de cada evento serão classificados como suplentes, observada a ordem cronológica de inscrição.

3.4. Em caso de desistência, ausência ou impedimento de empreendedor selecionado, será convocado o próximo suplente, respeitada a ordem de classificação.

3.5. A relação dos empreendedores habilitados, titulares e suplentes, será publicada no Diário Oficial do Município.

4. DAS INSCRIÇÕES

Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado diretamente no portal www.peruibe.sp.gov.br

4.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 28/09/2026 a 15/10/2026, exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico nos canais oficiais da Prefeitura de Peruíbe. <https://forms.gle/Fa2nZfjqlBvnRFVx6>

4.2. O empreendedor deverá indicar o(s) evento(s) de seu interesse:

- I – 6º Moto Fest Peruíbe;
- II – 2º Aloha Motor Home Friends;
- III – Paradas de Natal;
- IV – todos os eventos.

4.3. O candidato deverá anexar ao formulário eletrônico os documentos exigidos neste Edital, inclusive o comprovante de capacitação, curso, oficina ou programa realizado pelo Sebrae.

4.4. Será permitida uma única inscrição por empreendedor.

4.5. A confirmação do envio do formulário eletrônico servirá como comprovante da inscrição.

4.6. A lista final dos empreendedores selecionados será publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Peruíbe até o dia 23 de outubro de 2026.

5. DA HABILITAÇÃO E DOS RECURSOS

5.1. A habilitação será realizada mediante conferência da documentação apresentada e do atendimento aos requisitos estabelecidos neste Edital.

5.2. Não haverá atribuição de pontuação ou análise de mérito, sendo considerada, para fins de classificação, a ordem cronológica das inscrições dos candidatos habilitados.

5.3. Da relação de habilitados caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da publicação no Diário Oficial do Município.

5.4. Após a análise dos recursos, será publicada a relação definitiva dos empreendedores titulares e suplentes de cada evento.

6. DA CONVOCAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO

6.1. A convocação dos empreendedores selecionados será realizada pelos canais de contato informados no formulário de inscrição.

6.2. O empreendedor deverá confirmar sua participação dentro do prazo informado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

6.3. A ausência sem justificativa ou a não confirmação da participação poderá resultar na convocação do próximo suplente.

6.4. A distribuição dos espaços será definida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, considerando a disponibilidade e as características de cada evento.

6.5. Caso não sejam preenchidas todas as vagas previstas, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico poderá convidar outros empreendedores, ainda que não inscritos neste Chamamento, desde que atendam aos requisitos deste Edital e sejam compatíveis com o evento.

7. DAS OBRIGAÇÕES E VEDAÇÕES

7.1. São obrigações dos empreendedores selecionados:

- I – cumprir os horários estabelecidos para montagem, funcionamento e desmontagem;
- II – manter o espaço limpo e organizado;
- III – responsabilizar-se pelos produtos, equipamentos, valores e demais materiais utilizados;
- IV – cumprir as normas sanitárias, de segurança e demais legislações aplicáveis;
- V – manter conduta respeitosa durante o evento.

7.2. É vedado:

- I – transferir ou ceder o espaço a terceiros;
- II – comercializar produtos falsificados, ilícitos ou não autorizados;
- III – praticar atividade diversa daquela informada na inscrição sem autorização;
- IV – utilizar o espaço para atividade político-partidária.

7.3. O descumprimento das regras poderá resultar em perda da vaga, substituição pelo suplente ou impedimento de participação nos eventos objeto deste Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição e a participação nos eventos serão gratuitas, não sendo cobrada qualquer taxa dos empreendedores.

8.2. A participação estará condicionada à disponibilidade de espaço e às características de cada evento.

8.3. A Prefeitura Municipal de Peruíbe não se responsabilizará por perdas, danos ou extravios de produtos, equipamentos ou objetos pertencentes aos empreendedores.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, observada a legislação vigente.

Peruíbe, 25 de setembro de 2026.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Prefeitura Municipal de Peruíbe

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 0531/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, Exonera à pedido a partir desta data, conforme protocolo digital nº.25.766/2026, EVERTON DA SILVA ALVES, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, matrícula nº. 10.778, de provimento efetivo, nomeado pela Portaria nº 488 de 04 de abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 25 DE SETEMBRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

DEVOLUÇÃO DE PRAZO EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 55, § 1º DA LEI 14.133/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2026 – REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 44/2026 - Processo nº 14.452/2026.

Critério de Julgamento: MENOR VALOR UNITÁRIO (art. 34, Lei 14.133/21)

Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS CERÂMICAS ESMALTADAS PARA REVESTIMENTO, PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos. O edital completo e respectivos anexos se encontrará disponível a partir do dia 29/09/2026, nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: <https://www.peruibe.sp.gov.br/>

- Site da Plataforma ComprasBR através do link: <https://comprasbr.com.br/>

- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 29/09/2026.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 15/10/2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 15/10/2026.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 15/10/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 25 DE SETEMBRO DE 2026

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122

Fone (0xx13) 3451.1028
CNPJ 46.578.514/0001-20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE ADITAMENTOS – 2.026

Aditamento Nº: 255/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal Da Estância Balneária De Peruíbe – Objeto: Prestação de serviços de pessoas físicas e pessoas jurídicas para pronto atendimento médico, conforme discriminação constante do Anexo I e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 03/2024. Contratada: Gerson Cezar Bassani. Modalidade: Inexigibilidade: 104/2025 Processo Nº 25.118/2026 Assinatura: 24/09/2026 – Motivo: Adita Prazo 12 Meses – Contrato: 145/2025
Aditamento Nº: 256/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal Da Estância Balneária De Peruíbe – Objeto: Prestação de serviços de pessoas físicas e pessoas jurídicas para pronto atendimento médico, conforme discriminação constante do Anexo I e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 03/2024. Contratada: Cesar Saifildin Galeano. Modalidade: Inexigibilidade: 106/2025 Processo Nº 24.865/2026 Assinatura: 24/09/2026 – Motivo: Adita Prazo 12 Meses – Contrato: 153/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE CONTRATO – 2026

Contrato: 143/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal Da Estância Balneária De Peruíbe - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais, ferramentas e insumos, dos equipamentos próprios do Laboratório Municipal, incluindo os instalados no Laboratório Central (AME) e no Laboratório da Unidade de Pronto

Atendimento (UPA) 24h.

- Contratada: KLM LTDA - Modalidade: Pregão Eletrônico 31/2026
– Processo Nº 11.830/2026 – Assinatura: 25/09/2026 – Vigência: 12 Meses – Valor: R\$ 103.164,00

COMUNICADOS



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –
EDITAL Nº 001/2026
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA



A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, nos termos da legislação vigente, divulga o número de candidatos inscritos e torna pública a CONVOCAÇÃO para a Prova Prática do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2026, conforme discriminado abaixo:

Total de inscritos: 59. Total de convocados para o TAF: 59.

LOCAL DA PROVA E ENDEREÇO:		
PISCINA PÚBLICA MUNICIPAL		
Situada à Rua Reinaldo Barcelos Pereira, nº 108 - Vila Romar - Peruíbe/SP		
DATA	PERÍODO	ETAPAS - PROVA PRÁTICA
07/10/2026	MANHÃ - 09h00 Concentração às 09 horas da manhã	NATAÇÃO RESISTÊNCIA FÍSICA

NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
ALEX SANDRO ALVES DA SILVA	*** 167.958-**	25/05/2004
BRANDON LEAL DA SILVA	*** 127.833-**	21/01/1997
CAIO ALESSANDRO SILVA DOS SANTOS	*** 670.138-**	02/10/2006
CARLOS EDUARDO COTINHO SILVA	*** 964.598-**	21/08/2007
CARLOS FERNANDO LIMA DOS SANTOS	*** 408.518-**	08/03/2005
CLETON JOÃO SILVA SANTOS	*** 715.554-**	24/01/2007
DANIEL ROLIM SHULTER	*** 265.528-**	02/04/2001
DIEGO ARMANDO GOMES ESCAJADILLO	*** 298.678-**	09/08/1986
DIEGO PEREIRA DO PRADO	*** 149.398-**	17/02/1987
EDUARDO LINO DE LIMA PALOMARES	*** 074.549-**	07/02/2007
ELENICE OLIVEIRA MOURA DOS SANTOS	*** 817.348-**	09/04/1984
ELTON ANDRADE DE FARIAS	*** 881.998-**	03/07/2006
EMERSON LUIZ CATHARRO JUNIOR	*** 732.948-**	26/08/2007
ENZO YOSHIHARU ADATI	*** 997.118-**	23/03/2005
ERIC SAMPAIO SANTOS	*** 542.978-**	06/08/2008
FILIPPI MENDES PADULA	*** 216.248-**	19/09/2005
FILIZ RODRIGUES DE BRITO	*** 663.388-**	11/10/1986
GABRIEL FELIPE DE OLIVEIRA SANTANA	*** 758.928-**	24/02/2002
GUILHERME JORDÃO	*** 524.968-**	11/02/1989
GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA MESQUITA	*** 598.208-**	11/10/1999
GUSTAVO LOBATO ANDREOLI	*** 922.438-**	23/05/2007
GUTHIERREZ SOENGAS DOMINGUES	*** 182.148-**	03/12/1989
IGOR ALIXANDRIA AGUIAR	*** 772.628-**	27/09/2005
ISABELLI ARANTES CHAGAS	*** 367.148-**	06/03/2008
JOÃO PAULO DA SILVA BERNARDO	*** 718.328-**	10/03/1998
JOÃO RODRIGUES	*** 498.448-**	08/07/2007
JOSE EDUARDO GOMES DA SILVA	*** 932.368-**	08/07/1971
JULIO DELLA COLETTA	*** 084.918-**	16/06/1992
KAROLINA DA SILVA MARQUES	*** 772.378-**	14/03/2002
KRISHNA FREITAS DA FONSECA	*** 156.558-**	08/07/1980
LAYON DE LIMA COSTA	*** 707.718-**	05/08/2003
LEANDRO MENEZES	*** 705.848-**	02/08/1986
LEANDRO ROCHA DA SILVA	*** 324.728-**	02/12/1983
LIVIA CRISTINA MARZULLO	*** 769.708-**	17/11/1978
LORRANN LOPES	*** 158.168-**	30/05/1995
LUCAS LOURENÇO AZEVEDO	*** 238.448-**	24/06/2000
LUCAS RAMOS BRISO	*** 058.788-**	26/11/1999
LUIZ GABRIEL RODRIGUES	*** 263.798-**	18/03/2007
LUIZ RAMOS SILVA	*** 110.638-**	06/12/1995
MARCELO DE PAULA CALDEIRA	*** 790.978-**	11/01/1984
MARCELO PEREIRA DA SILVA	*** 639.098-**	14/11/1985
MARCIA REGINA AMORIM DA SILVA	*** 560.238-**	08/11/1993
MARCOS SERRA	*** 627.828-**	13/08/1975
MARTA VIEIRA MATOS DOS SANTOS	*** 602.378-**	19/06/2007
MATEUS ROGERIO CAMPOS	*** 781.858-**	26/02/2008
MATHEUS HENRIQUE FALCÃO FELIX DE OLIVEIRA	*** 900.168-**	25/01/1999
MIGUEL TEODORO SANTOS D'AVILLA	*** 526.438-**	02/08/2008
MURILO TACIO DOS SANTOS NASCIMENTO	*** 803.938-**	15/06/2005
NATHAN RANIERY RAIMUNDO DA SILVA	*** 460.388-**	06/10/1998
PAULO HENRIQUE SANTOS	*** 450.538-**	26/01/1996
PEDRO AURELIO ARAUJO	*** 212.188-**	29/01/2004
PEDRO CLADI ATILIO	*** 113.048-**	08/08/2000
RAMON RAMOS DE OL	*** 406.518-**	14/10/2005
SAMUEL EDILSON MOREIRA DA SILVA	*** 633.708-**	19/05/2004
VINICIUS DA SILVA TAVARES	*** 159.588-**	21/01/2007
VINICIUS FREITAS DE MEDEIRO	*** 637.848-**	10/04/1999
VINICIUS WASHINGTON RIBEIRO DA SILVA	*** 197.338-**	01/02/1999
WILLIAM MOURA PAIXÃO DE ALMEIDA	*** 787.528-**	06/10/1992
WILLIAM RAFAEL ALVES	*** 407.978-**	14/07/1996